



ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA – CNPJ N° 35.335.350/0001-93
Rua Colonizador Enio Pipino, 5055, Sinop/MT, CEP 78.550-528

ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO (CREA-MT):

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2026

RECURSO ADMINISTRATIVO

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA, CNPJ n° 35.335.350/0001-93, com sede na Rua Colonizador Enio Pipino, 5055, Sinop/MT, CEP 78.550-528, inscrita no CNPJ/MF sob n° 35.335.350/0001-93:

Vem, respeitosamente, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO contra a habilitação da empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA:

com fundamento no art. 165 da Lei n° 14.133/2021:

I – DOS FATOS.

A empresa recorrida DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA apresentou proposta ofertando o veículo Fiat Titano, ano/modelo 2025/2026. Tal informação foi declarada na plataforma de licitações, conforme print anexo, e confirmada por consulta ao site da montadora Fiat, que não dispõe de modelos 2026 para o veículo ofertado, sendo sua produção atual na Argentina e com modelos 2025/2026.

The image contains two screenshots. The top one is a screenshot of the Compras.gov.br website showing the details of a procurement process (Pregão Eletrônico N° 90004/2026) for a vehicle. The bottom screenshot is an email from Marcello de Andrade e Silva at Stellantis, dated 16/03/2026, regarding authorization to participate in the CREA process.

Compras.gov.br Screenshot:

- Header: Compras.gov.br, RENEU MARTINS | 35.335.350-00, ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA | 35.335.350/0001-93
- Page Title: Acompanhamento seleção de fornecedores
- Process Info: Pregão Eletrônico N° 90004/2026 (SRP) Lei 14.133/2021, ASG 389425 - CONSELHO REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA-MT
- Criteria: Menor Preço / Maior Desconto, Modo disputa: Aberto
- Progress: Propostas (0/1), Disputa (0/1), Seleção de fornecedores (1/1)
- Item 1: VEICULO PICK-UP, Quantidade solicitada: 15, Valor estimado unitario: R\$ 285.766,6700

Email Screenshot:

- From: MARCELO DE ANDRADE E SILVA <marcelo.silva5@stellantis.com>
- To: Luiz Carlos <licitacao@asciafiat.com.br>, gerente.vendas@asciafiat.com.br
- Date: 16/03/2026 17:18
- Subject: RE: [EXTERNAL]AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR PE CREA
- Body: Luís, já procurei saber e cobre novamente. Quero lembrar que estamos em mudança de ano / modelo dessas titanos. O que está disponível são 25/26 e não tem a quantidade para atender. Com a vinda das 26/26 possivelmente haverá alteração de valor. Assim que tiver retorno, te comunico imediatamente.
- Signature: Marcelo de Andrade e Silva, Regional Brasília, Sales Consultant FIAT, Brasília – Brazil

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA
RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055
CEP. 78 550 528
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
(66) 3517-1050



O Termo de Referência estabelece expressamente: "Ano/Modelo: 2026 ou superior", o que demonstra a clara incompatibilidade da proposta da DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA com as exigências editalícias. Além disso, a inexistência de produção do modelo 2026 no Brasil e a sua fabricação em outro país inviabilizam o cumprimento do prazo de entrega de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no edital, uma vez que a logística de importação e nacionalização demandaria tempo superior.

A Recorrente, ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA, apresentou proposta para veículo Mitsubishi, ano/modelo 2026/2027, plenamente compatível com as exigências do edital.

DA INCOMPATIBILIDADE ENTRE A PROPOSTA E AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A habilitação da empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA contraria frontalmente o disposto no item 7.4.2 do Edital e no Termo de Referência, que exige veículo ano/modelo 2026 ou superior. A oferta de um veículo 2025/2026, além de não atender ao requisito de ano de fabricação, demonstra a impossibilidade de cumprimento do objeto licitado nos termos exigidos, configurando inexecução contratual desde a fase de habilitação. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 165, §1º, preconiza a desclassificação de propostas que não atendam às exigências do edital.

Adicionalmente, a análise da segunda colocada, MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, que ofertou o veículo Jac Hunter, revela outras inconsistências. O Termo de Referência, em seu item 1.7, exige que o fabricante possua concessionário na cidade Sede do CREA/MT (Cuiabá). A MANUPA não possui concessionária autorizada para a marca Jac na região da Sede do CREA/MT, sendo a mais próxima localizada em Rondonópolis, o que compromete a assistência técnica e a garantia do veículo. Ademais, a MANUPA não se enquadra na condição de FABRICANTE/MONTADORA, CONCESSIONÁRIA OU REVENDEDOR AUTORIZADO da marca Jac, conforme exigido, o que implicaria na aquisição do veículo como segundo proprietário, afetando diretamente a garantia de fábrica e as condições de seguro, em prejuízo da Administração Pública. Tais fatos violam o item 9.27 do Edital e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

DO PEDIDO:

1. A desclassificação da proposta e inabilitação da empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, em razão da incompatibilidade do veículo ofertado (ano/modelo 2025/2026) com a exigência editalícia de "Ano/Modelo: 2026 ou superior", bem como pela impossibilidade de cumprimento do prazo de entrega.

2. A desclassificação da proposta e inabilitação da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, pela ausência de concessionária autorizada na Sede do CREA/MT para a marca Jac e por não se enquadrar como FABRICANTE/MONTADORA, CONCESSIONÁRIA OU REVENDEDOR AUTORIZADO, conforme Termo de Referência 1.7 e item 9.27 do Edital.

3. A realização de diligência junto às montadoras FIAT e JAC e suas respectivas concessionárias para comprovar a inexistência de veículos ano/modelo 2026 ou superior para o modelo Fiat Titano no mercado nacional

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA
RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055
CEP. 78 550 528
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
(66) 3517-1050



e a ausência de concessionária autorizada da marca Jac na Sede do CREA/MT.

4. A convocação da empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA, por ser a próxima classificada e por ter apresentado proposta plenamente compatível com todas as exigências do Edital e Termo de Referência.

10 de abril de 2026:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA:
CNPJ nº 35.335.350/0001-93:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA
RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 5055
CEP. 78 550 528
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
(66) 3517-1050